



IOCHPE-MAXION S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

FATO RELEVANTE

A IOCHPE-MAXION S.A. ("Companhia"), nos termos do disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 77/2022, com as seguintes principais características: (i) a recompra de ações autorizada tem por objetivo mitigar possível impacto para a Companhia decorrente de suas obrigações derivadas do seu Plano de Incentivo de Longo Prazo, o qual prevê a possibilidade de outorga, pela Companhia, de prêmio pecuniário a determinados diretores e outros executivos, referenciado na valorização das ações de emissão da Companhia em bolsa de valores e no retorno sobre capital investido na Companhia; (ii) poderão ser adquiridas pela Companhia até 500.000 (quinhentas mil) ações de sua própria emissão, as quais, juntamente com as ações já mantidas em tesouraria, representarão 3,05% das ações em circulação; e (iii) a liquidação das operações ocorrerá no prazo de até seis meses contados a partir de 06 de março de 2024, cabendo à Diretoria decidir o melhor momento para a realização das operações, com observância dos limites estabelecidos no programa e na regulamentação aplicável. Portanto, o prazo para a liquidação das operações autorizadas encerrar-se-á em 06 de setembro de 2024.

As demais informações sobre a negociação de ações de própria emissão autorizada pelo Conselho de Administração, nos termos do Anexo G da Resolução CVM nº 80/2022, encontram-se disponíveis nas páginas da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários na rede mundial de computadores (no "IPE Online", no Sistema Empresas.NET, sob a categoria "Reunião da Administração", tipo "Conselho de Administração", espécie "Ata", assunto "Aquisição de ações de emissão da própria companhia").

São Paulo, 06 de março de 2024.

Marcos S. de Oliveira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores



IOCHPE-MAXION S.A.

Publicly held Company
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

RELEVANT FACT

IOCHPE-MAXION S.A. ("Company"), pursuant to the fourth paragraph of article 157 of Law nº 6,404/76, and to the Resolution nº 44/2021 of the Brazilian Securities Commission ("CVM", for its acronym in Portuguese), hereby informs its shareholders and the market that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date, approved a share buyback program, pursuant to CVM Resolution No. 77/2022, with the following main characteristics: (i) the authorized share buyback aims to mitigate a possible impact on the Company arising from its obligations as a result of its Long-Term Incentive Plan, which provides for the possibility of granting, by the Company, a pecuniary premium to certain directors and other executives, referenced in the appreciation of the Company's shares on the stock exchange and on the return on invested capital of the Company; (ii) up to 500,000 (five hundred thousand) shares of its own issuance may be acquired by the Company, which, together with the shares already held in treasury, will represent 3.05% of the outstanding shares; and (iii) the settlement of the share buyback transactions will take place within a period of up to six months from March 06, 2024, and it is up to the Executive Board to decide the best time to carry out the operations, in compliance with the limits established in the program and in the applicable regulations. Therefore, the deadline for the settlement of authorized operations will end on September 06, 2024.

Other information on the acquisition of Company's shares authorized by the Board of Directors, pursuant to Annex G of CVM Resolution No. 80/2022, is available on the Company's and CVM's pages on the World Wide Web (in "IPE Online", in the Empresas.NET System, under the category "Management Meeting", type "Board of Directors", type "Minutes", subject "Acquisition of shares issued by the company").

São Paulo, March 06, 2024.

Marcos S. de Oliveira

Chief Executive and Investor Relations Officer